PROCESSO: 096/2026

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS/CADASTRO

Nº 096/2026

O Município de Carmo do Paranaíba - MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1.792/2005, Decreto Municipal nº 7.136/2023 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite a licença ambiental na modalidade **LAS/Cadastro**, sem critério locacional, para o empreendimento Loteamento Recanto do Rosário, Matrícula n° 24928, CNPJ: 60.099.302/0001-90, localizado pelas coordenadas geográficas latitude 18°59'29.1" e longitude 46°19'13.8", empreendedor Moreira e Costa Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA, para a atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, código E-04-01-4, com área útil de 16,2851 hectares, Classe 02, Carmo do Paranaíba, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 14/10/2036

Carmo do Paranaíba - MG, 14 de Outubro de 2026

Delmo Ferreira Carneiro
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Fica o empreendedor ciente:

Qualquer mudança promovida no empreendimento/atividades que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência no acompanhamento e monitoramento, deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental. Qualquer omissão ou informação falsa prestada sujeitará o empreendedor às sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/10/26 a 14/10/36